

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2a VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA

PROCESSO No 0005904-42.2018.8.08.0011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O Administrador Judicial, nomeado pelo Dr. Bernardo Fajardo Lima, MM. Juiz de Direito da 2a Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que ficam devidamente convocados em especial os credores de PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA a participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a se realizar de forma virtual, em primeira convocação no dia 22 de maio de 2024, às 14:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe; e, caso este quórum não seja atingido, em segunda convocação a ser realizada no mesmo local e horário no dia 29 de maio de 2024, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia convocada tem como objetivo principal a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a exposição do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, formulado nos termos do art. 35, I, 'a' da Lei no 11.101/05; 2) Votação do Plano de Recuperação Judicial, ficando assim todos os credores convocados para esta Assembleia Geral de Credores, para deliberarem sobre o pedido nos moldes do art. 35, inc. I, alínea 'a', da Lei no 11.101/05. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, conforme estipula o §4º do art. 37 da Lei no 11.101/05. A AGC irá acontecer pela plataforma Zoom, sendo enviado no e-mail até 6 horas antes da AGC o login e senha para todos os representantes devidamente habilitados. O Administrador Judicial informa que estará à disposição dos credores em horário comercial em seu escritório situado na Rua José Alexandre Buaiz, no 300, Edifício Work Center Office, Sala 1608, Enseada

do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-545, tel: (27) 3324-4014 ou e-mail: bruno.santanna@advocacia-
a=""> />es.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente

edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, do mês de de 2024. Eu, Nazário, Analista Judiciário, mandei digitar, subscrevo. Bernardo Fajardo Lima - MM. Juiz de Direito. Administrador Judicial (Bruno Peixoto Sant'Anna).